



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 757, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.009068/2015-05;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da professora ANA CLAUDIA VINHOLES SIQUEIRA LUCAS, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada na Faculdade de Direito, para cursar Pós-Graduação, nível de Doutorado, na Universidade Católica de Pelotas, até 1º/03/2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

